



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX - Edição nº 00929 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7235A031F78BF7119ACBC3154CAFAD74

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 0118, DE 30 DE MARÇO DE 2023.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,
DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0118, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIO,
DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº
453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). **JANETE ABADE NASCIMENTO**,
matrícula sob nº 0043, ocupante do cargo de Professor(a) Nível III, Classe A,
LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 2º (segundo), 3º (terceiro),
4º (período) e 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público
correspondente a 2002 até 2022, com fruição no período compreendido entre
3 de abril de 2023 até 3 abril de 2024.

Art. 2º - Conceder ao(a) Sr.(a). **MARTA GEANE MARTINS ARAUJO**,
matrícula sob nº 0032, ocupante do cargo de Professor(a) Nível III, Classe A,
LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo
de efetivo exercício público correspondente a 2017 até 2022, com fruição no
período compreendido entre **4 de abril de 2023 até 4 julho de 2023.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 30 de março de 2023.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito